



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (REDE)

PROJETO DE LEI Nº 38 /2024

**DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL
FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG , por seus representantes, aprova e o Prefeito , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal , localizada na Rua Soldadim nº 21, Bairro Vila Castelo Branco/Cedro, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Escola Municipal Felipe Antônio Guimarães Gabrich.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 26 de Fevereiro de 2024.


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECES.
26 / 02 / 2024	
HORA: 14h45	
ASS: 	